MOÇÃO Nº 95/2021

Aplauso em comemoração ao **DIA DE SANTA DULCE DOS POBRES**, celebrado no mundo todo no dia de 13 de agosto, como forma de homenagear a eterna Irmã Dulce dos Pobres, o "**ANJO BOM DA BAHIA**", que dedicou sua vida a amar e servir acima de tudo, fazendo de sua trajetória de vida um instrumento vivo de fé, amor, fraternidade, compaixão, doação, educação e serviços dedicados, principalmente, aos indigentes e enfermos.

O dia 13 de agosto passou a ser considerado a data oficial da festa litúrgica de Santa Dulce dos Pobres, a primeira santa brasileira, nascida na cidade que tem o nome de Salvador, capital do Estado da Bahia.

O "Anjo bom da Bahia", em toda sua existência enxergou no próximo o próprio Cristo, sendo um exemplo de dedicação à palavra de Deus pelos seus trabalhos em prol dos indivíduos mais necessitados e vulneráveis do país.

CIENTIFICAR:

ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
Av. Leovigildo Filgueiras, 270 - Garcia, Salvador - BA, CEP 40.301-155
Telefone: (71) 4009-6666

PARÓQUIA SANTA DULCE DOS POBRES
Rua Silveira Martins, 32, Saboeiro, Salvador - BA, CEP 41.152-010

SANTUÁRIO SANTA DULCE DOS POBRES

OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID
Av. Dendezeiros do Bonfim, 161 - Bonfim, Salvador - BA, CEP 40.415-180

Salvador, 13 de agosto de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR